



**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS**

**A AOC** – **ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 01/2009 do Concurso Público da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

**ADVOGADO**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: A questão apresentou erro de digitação impossibilitando identificar a alternativa correta. Recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 14 de agosto de 2009 no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

Art. 4º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Planaltina do Paraná, 14 agosto de 2009

**REALIZAÇÃO**

